



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 21/2021

"Institui Comissão Especial de Alteração a Lei Orgânica Municipal na Forma do art. 181, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aiuruoca-MG"

Romeu Rosa Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que foi distribuído na data de 18/10/2021 o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2021;

CONSIDERANDO que o art. 181, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aiuruoca-MG, estabelece que:

1º Publicado o projeto de Emenda à Lei Orgânica, no Mural da Câmara Municipal, pelo prazo de quarenta e oito horas, será constituída Comissão Especial, composta por Vereadores, indicados pelo Presidente de ofício, observada a proporcionalidade partidária, que emitirá parecer no prazo de 15 dias, salvo deliberação contrária no seu ato de constituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Alteração à Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 181, §1º do Regimento Interno, com seus respectivos cargos:

- I** – Membro: Vereadora Lucinara Pereira Fabiano;
- II** – Membro: Vereadora Jociane Aparecida Flores Silva;
- III** – Membro: Vereador Rosildo Bernardo da Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aiuruoca – MG, 22 de Outubro de 2021.

Vereador Romeu Rosa Maciel
Presidente da Câmara

